



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 20 de novembro de 2017.**

**INSTRUÇÃO Nº 720, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com base na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF, e na Instrução Normativo nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que passa a ser formada pelos servidores KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogado, matrícula 263.883-5), Presidente; DÉBORA SILVA RAMOS (Assessora Especial, matrícula 167.162-05), Membro e Suplente da Presidência; EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO (Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº. 194.931-4), Membro; LEO HENRIQUE PEREIRA (Técnico de Atividades do Meio Ambiente, mat. 1.659.963-2), Membro.

Art. 2º Fica revogada a Instrução nº 579, de 22 de agosto de 2017, que estabelecia a anterior composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**JANE MARIA VILAS BÔAS**